

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 004/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, realizou-se a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha.

A reunião foi presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi e contou com a presença dos conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Angélica Bilhalva, Isabel Dutra, Cinara Soares, Edson dos Santos Dias e Altemar Pereira Junior. Também estiveram presentes o conselheiro suplente João Batista Figueira e o senhor Jair Cardoso, Secretário Executivo do Conselho.

Aberta a reunião, procedeu-se à leitura da ata da terceira reunião ordinária do corrente ano, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a verificação de quórum, sendo constatada a presença mínima necessária para a discussão e deliberação das matérias.

Na sequência, foram debatidas questões relacionadas aos blocos de produtor rural, especialmente quanto aos produtores que exercem suas atividades no Município de Glorinha, porém realizam a emissão de notas fiscais em outros municípios, situação que pode impactar os índices de arrecadação e os dados relativos à produção rural local.

Também foi discutida a importância da integração das pautas ambientais às discussões relacionadas ao planejamento urbano, desenvolvimento territorial e sustentabilidade do município, sendo sugerida a inclusão de representante da área ambiental junto ao Conselho do Plano Diretor.

Ainda, foi apresentada solicitação para realização de reuniões trimestrais entre o Conselho do Plano Diretor e o Chefe do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de promover maior integração institucional, acompanhamento das demandas em andamento e alinhamento das ações estratégicas relacionadas ao desenvolvimento do Município de Glorinha.

Por fim, foi debatida a realização de estudo técnico acerca da possibilidade de transformação da área localizada aos fundos do Posto de Saúde Municipal em um parque linear de drenagem urbana, visando contribuir para o controle e manejo das águas pluviais, qualificação do espaço urbano, preservação ambiental e criação de área de convivência e lazer para a comunidade.

Não havendo pauta específica, foram tratados assuntos gerais de interesse do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.


Rodrigo Luiz Antoniazzi
Conselheiro Presidente.


Kelly Tirelli Orita
Conselheira Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 003/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, realizou-se a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha.

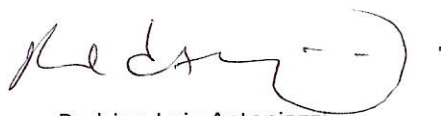
A reunião foi presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi e contou com a presença dos conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Angélica Bilhalva, Claudiomar dos Santos, Edson dos Santos Dias e Gilberto Maia. Também estiveram presentes o conselheiro suplente João Batista Figueira e o senhor Jair Cardoso, Secretário Executivo do Conselho.

Aberta a reunião, procedeu-se à leitura da ata da segunda reunião ordinária do corrente ano, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a verificação de quórum, sendo constatada a presença mínima necessária para a discussão e deliberação das matérias.

Na sequência, foram debatidas questões relacionadas à produção rural no município, com ênfase nos aspectos ambientais envolvidos nas atividades agrícolas. Foi formalizada solicitação ao senhor Jair Cardoso, para encaminhamento ao Poder Executivo, visando à atualização das portarias, bem como ao fornecimento de informações acerca da situação dos blocos de produtor rural. Relatou-se que alguns produtores realizam suas atividades no município de Glorinha, porém emitem notas fiscais em outros municípios.

Não havendo pauta específica, foram tratados assuntos gerais de interesse do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Rodrigo Luiz Antoniazzi
Conselheiro Presidente.



Kelly Tirelli Orita
Conselheira Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 002/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, realizou-se a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha.

A reunião foi presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi e contou com a presença dos conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Claudiomar dos Santos, Cinara Rocha Soares, Edson dos Santos Dias, Altemar Pereira Junior e Isabel Dutra. Também estiveram presentes, a pedido do Conselho, o Secretário de Agricultura do Município, Eduardo Pires, e o Engenheiro Agrônomo da EMATER, Paulo Silva Viegas. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da primeira reunião ordinária do presente ano, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a verificação de quórum, sendo confirmada a presença mínima necessária para discussão e deliberação dos assuntos. Na sequência, foram debatidas questões relacionadas à produção rural no município, especialmente no que se refere aos aspectos ambientais envolvidos nas atividades agrícolas. Discutiu-se a necessidade de avaliar se determinadas formas de produção exigem licença ambiental ou outro tipo de documentação que possa regulamentar essas atividades, buscando garantir a preservação do solo e evitar problemas como processos de erosão, bem como assegurar que as práticas produtivas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente. Também foi abordada a situação dos blocos de produtor rural, tendo sido relatado que alguns produtores realizam sua produção no município de Glorinha, porém emitem notas fiscais em outros municípios. Ressaltou-se a importância de avaliar essa situação, considerando os impactos para o controle da produção agrícola local e para a arrecadação municipal.

Ainda no contexto das questões rurais e do ordenamento territorial, foi sugerido que o Conselho solicite ao Poder Executivo a emissão de nova portaria atualizada com a nomeação dos conselheiros da secretaria de meio ambiente. Além disso, foi recomendado que os conselheiros realizem pesquisas sobre as legislações dos municípios de Porto Alegre e Caxias do Sul, especialmente aquelas que tratam da organização e regulamentação das áreas urbanas e rurais, a fim de subsidiar futuras discussões e possíveis adequações no Plano Diretor do município.

Eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.


Rodrigo Luiz Antoniazzi

Conselheiro Presidente.


Kelly Tirelli Orita

Conselheira Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 01/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, realizou-se a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha.

A reunião foi presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi e contou com a presença dos conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Cinara Rocha Soares, Gilberto Carlos Maia, Edson dos Santos Dias, Angélica Bilhalva e Isabel Dutra. Também esteve presente o conselheiro suplente João Batista Linck Figueira.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da trigésima segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a verificação de quórum, sendo confirmada a presença mínima necessária para discussão e deliberação dos assuntos.

O Conselheiro João Batista Linck Figueira apresentou a sugestão de realização de um Mini Fórum Rural no município, com o objetivo de promover um diagnóstico da realidade do setor rural local, bem como apresentar aos produtores legislações vigentes, orientações e informações técnicas pertinentes, visando, se assim identificado, subsidiar futuras atualizações do Plano Diretor no que se refere à zona rural.

Os demais conselheiros destacaram a importância de incluir na programação temas relevantes ao desenvolvimento rural, tais como: horticultura e fruticultura, pecuária e confinamento, agricultura familiar e extensiva, piscicultura, granjas, apicultura, entre outras atividades produtivas desenvolvidas no município.

Ficou deliberado que será solicitado o comparecimento, na próxima reunião ordinária, do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Eduardo Pires, e do Engenheiro Agrônomo da EMATER, Sr. Paulo, com a finalidade de discutir a situação do zoneamento rural do município, bem como alinhar informações estratégicas e diretrizes que subsidiarão a organização e a realização do referido evento.

Considerando que não havia pauta específica para a reunião, foram tratados assuntos diversos. Dentre os temas debatidos, destacou-se a discussão acerca da possibilidade de definição de zoneamentos específicos para as atividades de silvicultura e de produção hortifrutigranjeira no Município de Glorinha, visando à adequada organização territorial e ao incentivo às atividades produtivas compatíveis com o Plano Diretor.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião, a ser realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 32/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, realizou-se a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha.

A reunião foi presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi e contou com a presença dos conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Altemar Constante Pereira Junior, Marco Aurélio Chedid, Cinara Rocha Soares, Gilberto Carlos Maia, Edson dos Santos Dias, Claudiomar dos Santos, Angélica Bilhalva e Isabel Dutra. Também esteve presente o senhor Jair Cardoso, Secretário do Executivo, bem como os conselheiros suplentes João Batista Linck Figueira e Virgínia de Moraes Knobeloch.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da trigésima primeira reunião ordinária, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a verificação de quórum, sendo confirmada a presença mínima necessária para discussão e deliberação dos assuntos.

Considerando que não havia pauta específica para a reunião, foram tratados assuntos diversos. Dentre os temas debatidos, destacou-se a discussão acerca da possibilidade de definição de zoneamentos específicos para atividades de silvicultura e de produção hortifrutigranjeira no Município de Glorinha, visando à adequada organização territorial e ao incentivo às atividades produtivas compatíveis com o Plano Diretor.

Também foi debatido o tema referente à área urbana do Maracanã, com análise sobre o tamanho mínimo dos lotes e os usos e atividades permitidos, considerando a necessidade de compatibilização com o desenvolvimento urbano, a infraestrutura existente e as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

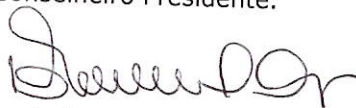
Na oportunidade, ficou ainda definido o calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e seis, permanecendo as reuniões mensais a serem realizadas toda segunda quinta-feira de cada mês, no mesmo horário e local.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião, a ser realizada no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha.

Eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Rodrigo Luiz Antoniazzi
Conselheiro Presidente.



Kelly Tirelli Orita
Conselheira Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 31/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Glorinha, realizou-se a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha. Conforme solicitado na reunião anterior, realizada no gabinete do Prefeito, o Prefeito Municipal Carlos Leonardo Vargas Carvalho compareceu à presente reunião.

A reunião foi presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi e contou com a presença dos conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Manoel Ignácio Vieira Valim, Marco Aurélio Chedid, Cinara Rocha Soares, Gilberto Carlos Maia, Claudiomar dos Santos, Angélica Bilhalva e Isabel Dutra. Também esteve presente o senhor Jair Cardoso, secretário do Executivo.

Iniciando os trabalhos, foi realizada a leitura da ata da trigésima reunião ordinária, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à verificação de quórum, sendo confirmada a presença mínima necessária para discussão e deliberação dos assuntos pautados.

O primeiro assunto tratado foi o cadastramento de cachorros junto à Prefeitura. O Prefeito apresentou informações sobre as ações voltadas à causa animal, abordando temas como castração e microchipagem. Em seguida, tratou especificamente da questão do canil municipal, esclarecendo que esta solução atualmente encontra-se em desuso, pois resta comprovado que o modelo de canil não funciona como estratégia para o controle populacional de animais. Explicou que a manutenção de um canil exige altos custos operacionais, adequação constante às normas sanitárias e ambientais, além de grande demanda de pessoal especializado. Ressaltou que estudos técnicos e experiências de outros municípios demonstram que o recolhimento e o armazenamento de animais em canis não reduzem de forma efetiva a circulação de cães nas ruas e podem gerar superlotação, maus-tratos involuntários e problemas de saúde pública. Destacou, ainda, que a política mais eficaz e moderna envolve ações contínuas de castração, microchipagem, educação da população, fiscalização e videomonitoramento, e não o retorno ao modelo de canis tradicionais.

O Prefeito explicou também sobre o programa municipal e os gastos destinados à causa animal. Sugeriu a realização de campanhas para arrecadação de ração, a fim de fortalecer o banco de ração municipal. Reforçou que não existe descontrole de animais de rua no município, mas sim demandas pontuais, amparadas por políticas públicas já existentes. Informou que a ampliação do videomonitoramento permitirá identificar infratores com maior precisão e que o cercamento eletrônico já está implementado na cidade.



11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

O conselheiro Valim destacou que os animais que se encontram em vias públicas devem ser recolhidos. Comentou também sobre moradores que alimentam animais em frente à casa de terceiros, afirmando que tal prática não deve ocorrer. Reiterou que, apesar da inviabilidade de manter um canil, não se deve permitir cuidados com animais em vias públicas.

Foi esclarecido que a taxa de iluminação pública (CIP) não pode ser destinada à causa animal, podendo, contudo, ser utilizada no sistema de videomonitoramento. Destacou-se que a CIP é deficitária e que o Executivo arca com grande parte dos custos, situação semelhante à da coleta de lixo. Registrou-se que o Conselho pode encaminhar ao Executivo pedido para revisão da taxa, caso considere pertinente.

Como propostas de pautas futuras, sugeriu-se incluir a discussão sobre a instalação de lixeiras nos passeios públicos e tópicos relacionados ao manejo de resíduos. Também foi proposta a realização de reuniões bimestrais com usuários do Bolsa Família, acompanhadas de palestras educativas.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Rodrigo Luiz Antoniazzi, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião, a ser realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha.

Eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Rodrigo Luiz Antoniazzi

Conselheiro Presidente.



Kelly Tirelli Orita

Conselheira Vice-Presidente

111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 30/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Glorinha, foi realizada a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha, presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi, com a presença dos seguintes conselheiros: Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Manoel Ignácio Vieira Valim, Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, Altamar Constante Pereira Júnior, Marco Aurélio Chedid, Edson dos Santos Dias, Cinara Rocha Soares e Gilberto Carlos Maia. Compareceu à reunião o senhor Jair Cardoso, secretário do Executivo. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da vigésima nona reunião ordinária, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a verificação de quórum, sendo constatada a presença mínima necessária para a realização da reunião e deliberação dos assuntos pautados. Na sequência, o Presidente informou que não havia expedientes recebidos e abriu-se espaço para assuntos gerais. O primeiro tema tratado foi a questão dos animais soltos nas ruas do município, assunto que gerou ampla discussão entre os conselheiros. Os senhores Manoel Ignácio Vieira Valim e Gilberto Carlos Maia foram taxativos ao relatar os problemas causados pela presença constante de cães em frente às suas propriedades, destacando riscos à segurança, danos materiais e desconforto aos moradores. Eles reforçaram a necessidade de implantação de um canil público municipal, destinado ao acolhimento e cuidado dos cães recolhidos nas vias públicas, garantindo melhores condições de manejo, saúde e proteção aos animais, além de maior segurança à população. Diante da gravidade da situação, reforçou-se a necessidade de ações conjuntas entre a Prefeitura, associações de proteção animal e clínicas veterinárias locais, com o objetivo de desenvolver campanhas de conscientização, programas de castração e incentivo à adoção responsável. Em continuidade, tratou-se da possibilidade de destinar um percentual do imposto de iluminação pública para investimentos voltados à causa animal, ficando acordado que o assunto será encaminhado para análise do Executivo. Outro ponto discutido foi a necessidade de manter um cronograma de atualização e manutenção das estradas e becos por localidades, a fim de assegurar melhores condições de tráfego e infraestrutura nas comunidades. Também foi sugerida a elaboração de um calendário de apresentações do Plano Diretor nas comunidades, com o objetivo de ampliar a divulgação das ações e incentivar a participação popular. Por fim, deliberou-se sobre a realização de reuniões com a Secretaria de Educação, visando promover palestras e atividades nas escolas relacionadas à cidadania, meio ambiente e bem-estar animal. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Rodrigo Luiz Antoniazzi, declarou encerrada a sessão,



14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião, que será realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha. Eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Rodrigo Luiz Antoniazzi

Conselheiro Presidente.



Kelly Tirelli Orita,

Conselheira Vice-Presidente

V

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 29/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Glorinha, foi realizada a reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha, presidida pelo senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi, com a presença dos seguintes conselheiros: Kelly Keiko Tirelli Orita (Vice-Presidente), Manoel Ignácio Vieira Valim, Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, Claudiomar Souza dos Santos, Altemar Constante Pereira Júnior, Isabel Cristina Borges Dutra, Marco Aurélio Chedid, Edson dos Santos Dias, Cinara Rocha Soares e Gilberto Carlos Maia.

Compareceram à reunião, na qualidade de suplentes, os conselheiros João Batista Linck Figueira e Virgínia de Moraes Knobeloch e do senhor Jair Cardoso, secretário do executivo.

A seguir, procedeu-se à leitura da ata da vigésima oitava reunião ordinária, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a verificação de quórum, sendo constatada a presença mínima necessária para a realização da reunião e deliberação dos assuntos pautados.

Na sequência, o Presidente informou que não havia expedientes recebidos e comunicou que, a Vice-Presidente Kelly Orita, preparou uma apresentação sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado de Glorinha (Lei nº 677/2004), a qual seria realizada após a conclusão dos assuntos gerais.

A apresentação foi conduzida pela arquiteta Kelly Orita, que iniciou com uma explanação geral sobre o conceito e a importância do Plano Diretor de Glorinha, destacando sua função como instrumento de planejamento urbano e rural. Foram abordadas as divisões do território em áreas urbana e rural, os conceitos de zonas e macrozonas, bem como as atividades permitidas em cada uma delas, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Em seguida, foi apresentada a Lei Municipal nº 677/2004, que institui o Plano Diretor, com o objetivo de proporcionar aos conselheiros uma compreensão detalhada dos dispositivos legais e urbanísticos em vigor. Foram discutidos os capítulos da lei relacionados ao zoneamento urbano e rural, bem como as normas de uso e ocupação do solo.

A arquiteta explicou como a cidade pode se moldar e crescer a partir dessas definições, e como as atividades permitidas em diferentes zonas podem influenciar a valorização ou

VI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

desvalorização de áreas específicas. Foi abordado também o impacto das diversas atividades, desde as mais simples (como restaurantes, padarias e farmácias) até as mais complexas (como indústrias, cemitérios e centrais de resíduos).

A apresentação incluiu detalhamentos sobre as zonas definidas pela legislação municipal, os parâmetros urbanísticos aplicáveis (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos, gabarito de edificações, entre outros) e seus impactos no desenvolvimento do município. Durante a explanação, os conselheiros participaram ativamente com questionamentos e observações, buscando esclarecer dúvidas sobre a aplicação prática da lei e sugerindo pontos a serem considerados para aprimoramento.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Rodrigo Luiz Antoniazzi, declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião, que será realizada no dia 9 de outubro de 2025, às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha.

Eu, Kelly Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Rodrigo Luiz Antoniazzi

Conselheiro Presidente.



Kelly Tirelli Orita,

Conselheira Vice-Presidente

vii

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 28/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, foi aberta a vigésima oitava sessão ordinária do COMPDDUI, pelo Conselheiro Presidente Rodrigo Luiz Antoniazzi, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha. Na abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente solicitou a verificação do quórum, o qual foi confirmado a presença de com a presença de dez Conselheiros Titulares e três Conselheiros Suplentes. Sendo os titulares: Rodrigo Luiz Antoniazzi, Presidente, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente, Manoel Ignácio Vieira Valim, Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, Altemar Constante Pereira Junior, Isabel Cristina Borges Dutra, Marco Aurélio Chedid, Edson dos Santos Dias, Cinara Rocha Soares e Gilberto Carlos Maia. Compareceram à reunião, na qualidade de Suplentes, os Conselheiros João Batista Linck Figueira e Virgínia de Moraes Knobeloch, e também esteve presente o Conselheiro Suplente Thiago Neto Droves, atuando como Secretário do Conselho. Foi registrada a ausência sem justificativa prévia do Conselheiro Claudiomar Souza dos Santos. A ausência da Conselheira Rosane Martins foi devidamente justificada. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da vigésima sétima reunião ordinária, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Presidente informou não haver expedientes recebidos e comunicou que a Presidência, representada por ele e pela Vice-Presidente Kelly Orita, prepararam uma apresentação sobre o Plano Diretor, a qual seria realizada após a conclusão dos assuntos gerais. A Conselheira Kelly fez uso da palavra para explanar sobre um projeto encaminhado pelo Poder Executivo ao Conselho, que havia sido retirado para ajustes, esclarecendo os motivos que fundamentaram sua elaboração. Também informou que a apresentação proposta tinha como objetivo oferecer aos conselheiros, tanto novos quanto antigos, uma visão geral sobre as atribuições e atuações do Conselho. O Conselheiro João Batista Linck Figueira, ao comentar as explanações da Conselheira Kelly, destacou que a legislação do Plano Diretor é complexa e, muitas vezes, difícil de compreender por conta das diversas normas que o complementam. Em seguida, a Conselheira Kelly explicou que, neste momento, não existiam novas demandas de alteração de zoneamento e, por isso, o Conselho poderia começar a concentrar sua atenção na revisão das diretrizes gerais do Plano Diretor. Lembrou ainda que, nos últimos



VIII

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

anos, o conselho acabou ficando preso a debates sobre alterações de zoneamento, o que limitou a discussão de outros temas importantes para o planejamento da cidade.

Não havendo mais manifestações em assuntos gerais, o Presidente convocou todos os presentes para o Plenária da Câmara, onde ocorreu a apresentação. A apresentação foi conduzida pela Conselheira Kelly, que, por meio de projeção de slides, abordou os temas centrais do Plano Diretor, informando que o plano é uma lei municipal que organiza o desenvolvimento da cidade, devendo ser revisado a cada dez anos, conforme o Estatuto da Cidade. Destacou-se que o plano define prioridades de investimentos, normas para o uso do solo e diretrizes para garantir crescimento sustentável, qualidade de vida e inclusão social. Foram apresentados os principais elementos que o compõem, como o diagnóstico da realidade local, as diretrizes de desenvolvimento, as normas de uso e ocupação do solo e as estratégias de implementação. Também foram mencionados os parâmetros básicos da Lei de Uso e Ocupação do Solo, entre eles zoneamento, índices de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos e permeabilidade, ressaltando a importância de regras claras para orientar o planejamento urbano e evitar ocupações desordenadas.

Durante a explanação, os conselheiros intervieram com observações e contribuições. O Conselheiro João Batista Linck Figueira destacou, a respeito da obrigatoriedade legal de revisão do Plano Diretor a cada dez anos, que tal processo deve ser submetido ao devido conhecimento da sociedade, sob pena de vícios de inconstitucionalidade, ressaltando ainda que em diversas ocasiões revisões e alterações foram realizadas sem a devida consulta pública. Os conselheiros também discutiram a relevância da participação efetiva do Conselho na revisão do Plano, debatendo sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada para conduzir esse processo e da importância de que, caso este seja realizado, da atuação conjunta da empresa com o conselho.

Encerrada a apresentação, os conselheiros retornaram à sala de reuniões, onde retornaram ao debate de assuntos gerais. o Conselheiro Gilberto Carlos Maia defendeu a importância de inserir ações de conscientização nas escolas, como forma de aproximar e difundir o conhecimento da sociedade quanto a atuação do Conselho e da relevância do Plano Diretor no desenvolvimento do município. A Conselheira Suplente Virgínia de Moraes Knobeloch complementou, sugerindo que pequenas iniciativas escolares já



14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

teriam efeito positivo na difusão desse conhecimento. O Conselheiro Manoel Valim citou exemplos de iniciativas semelhantes desenvolvidas pela Confederação Nacional da Agricultura. Foi ressaltada a importância do Plano Diretor como instrumento de planejamento dos núcleos habitacionais, especialmente nas áreas rurais, onde a ausência de organização prévia compromete a infraestrutura social e educacional, dificultando a garantia de acesso aos serviços básicos. A Conselheira Kelly exemplificou com a experiência da cidade de Gramado, cujo Plano Diretor foi estruturado em função do turismo, mas que atualmente enfrenta dificuldades decorrentes da ausência de planejamento adequado para outros setores.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Rodrigo Luiz Antoniazzi declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os conselheiros para a próxima reunião, a realizar-se no dia décimo primeiro dia do mês de setembro, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha. Eu, Thiago Neto Droles, Secretário deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Rodrigo Luiz Antoniazzi

Conselheiro Presidente.

Thiago Neto Droles,

Conselheiro Secretário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado
COMPDDUI

ATA nº 27/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte minutos, foi aberta a vigésima sétima (27ª) sessão ordinária do COMPDDUI pelo Conselheiro e Ex-presidente Manoel Ignácio Vieira Valim, tendo como local a sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha. Estiveram presentes a reunião as Conselheiras: Kelly Keiko Tirelli Orita e Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, representantes do segmento Organizado Sociedade Civil, a Conselheira Isabel Cristina Borges Dutra, representante do Segmento Poder público Municipal e as Conselheiras eleitas pelos Distritos: do Capão Grande, Cinara Rocha Soares – Conselheira Titular e pelo Distrito de Vila Nova, Maria Olma Vasconcelos Almeida Maia – Conselheira Suplente. A reunião também compareceu os Conselheiros: Manoel Ignácio Vieira Valim, ex-presidente e o Conselheiro Ferdinando de Jesus Mota Junior, ex-secretário da gestão 2023/2025. Também foi presente o Conselheiro Suplente João Batista Linck Figuera, representante do Sindicato Rural Gravataí/Glorinha e da participação dos representantes do segmento Poder Público Municipal, recentemente indicados, Conselheiro Altemar Constante Pereira Junior, Conselheiro Marco Aurélio Chedid e do Conselheiro Claudiomar Souza dos Santos, e ainda dos Conselheiros representantes recentemente eleitos pelos Distritos: Distrito Sede, Conselheiro Rodrigo Luiz Antoniazzi – Titular e o Conselheiro Thiago Neto Droves - Suplente, eleito como representante do Distrito de Vila Nova, o Conselheiro Gilberto Carlos Maia – Titular. Com essas presenças e com o quórum assegurado previsto na legislação do COMPDDUI, fez uso inicial da palavra o Conselheiro Manoel Ignácio Vieira Valim ex-presidente do Biênio 2023/2025, saudou a todos, e um cumprimento especial aos eleitos pelos Distritos, desejando boas vinda e um bom trabalho, bem como ao senhor Jair Fernando Cardoso, Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal. Prosseguindo, comentou que essa será uma reunião importante para o conselho, pois deveremos escolher a Diretoria para o próximo biênio/2025/2027. Nesse momento solicitou a palavra, o Conselheiro João Batista Linck Figuera, pediu para dirigir algumas considerações antes de ingressarmos no cumprimento da pauta da plenária. Disse que a sua fala seria principalmente aos novos conselheiros, que estão ingressando, pois sobre o tema já se pronunciou em várias ocasiões ao longo dos últimos dois anos no conselho. A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 27/2025

Continuação fls. 02/07

sua manifestação e sobre a importância da atuação do COMPDDUI, dispondo de com uma legislação atualizada, para poder atender as demandas do cenário municipal vinculadas ao crescimento populacional ao desenvolvimento econômico e produtivo. A lei do Plano Diretor no seu conjunto deve ser instrumento indutor ao planejamento do município nas suas políticas públicas, como por exemplo, naquilo que afeta a vida cotidiana das pessoas nas suas questões básicas sociais em relação à mobilidade, a localização dos novos conjuntos residências, da localização das atividades econômicas, produtivas e seus impactos. . Reafirmou que a lei geral do Plano Diretor é tão ou mais importante do que a própria legislação ambiental. São duas áreas que merecem de todos nós muita atenção e participação de todos os segmentos. da sociedade. Ponderou que na administração anterior a sua atuação nesta pauta sempre esteve presente, tanto no conselho como em outras oportunidades, ratificando seu entendimento sobre a necessidade da revisão da legislação do plano diretor, para adequar as demandas atuais da dinâmica da sociedade, dos que desejam empreender, e para que se disponha de um conjunto de normas com os fatores técnicos, sociais e econômicos previstos, para servirem como direcionadores objetivando atender um crescimento sustentável e fonte para atrair novos empreendimentos com segurança jurídica. Lembrou que um dos temas a serem revisitados é a questão do fornecimento de água, quanto à capacidade da vazão, captação, tratamento e distribuição nos volumes necessários, para comportar um crescimento, sejam para atender a novos domicílios residenciais ou destinados ao consumo de novos entes produtivos. É fundamental dispormos desse diagnóstico de situação a respeito, e para lembrar, esse assunto já foi comentado em reunião do conselho. Encerrando essas contribuições, agradeceu a atenção. Completando com as declarações proferidas pelo Conselheiro João Batista Linck Figuera, ocorreram as manifestações nessa mesma linha propositiva, da Conselheira Kelly Keiko Tirelli Orita, ressaltando a importância dos conselheiros conhecerem a lei do Plano Diretor, por onde tudo inicia, seja no ambiental, no urbanístico, produtivo, é importante saber, por exemplo, de tipo de atividade pode ser instalada e onde pode operar, são questões como dessa natureza que tem tudo a haver com toda a população do município. a Conselheira Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, nas suas contribuições destacou ser importante conhecer mais a cidade, a sua atual realidade e as tendências de situações que vão se consolidando, é necessário conhecer o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 27/2025

Continuação fls. 03/07

zoneamento, seus tipos, onde começa e até onde vai, qual é a extensão das áreas urbanas contínuas e descontínuas já aprovada, enfim um pouco mais de realidade de conhecimento prático, com esse olhar sobre a cidade, um pouco distante e somente de questões técnicas e burocráticas. Conselheiro Gilberto Carlos Maia manifestou sobre a importância de difundir e gerar uma consciência colaborativa na cidadania para integrar-se de forma efetiva na contribuição da discussão dessas questões, pois são questões que afetam o interesse individual e coletivo a todos. Conselheiro Manoel Valim manifestou ser importante a clareza dos indicativos vinculados as atividades produtivas, destacou, por exemplo, os empreendedores do setor primário, que precisam de normas claras, pois é uma atividade que exige investimentos significativos, sendo necessários a sua maturação de negócio, tempos de médio em longo prazo para passar a obter resultados, seja que tipo atividade que venha explorar nesse segmento, cada uma possui o seu tempo, e hoje ao sul o nosso estado está cada vez mais sendo atingido ou assolado por situações adversas da situação climática. O Conselheiro Ferdinando de J. Mota Jr. na sua participação informou aos conselheiros, de que a maioria dos ofícios que foram dirigidos ao Poder Executivo no último biênio, dentre outros assuntos principais tratados, sempre esteve presente a pauta da solicitação da iniciativa a revisão e atualização da Lei Geral do Plano Diretor. Após essas importantes contribuições, esclarecedoras a todos, retomou a palavra o Conselheiro Manoel Valim, declarando que o dirigente condutor dos trabalhos dessa sessão plenária, é da competência justa e legal do senhor Jair Fernando Cardoso, Chefe de Gabinete do senhor Prefeito Municipal, pois o mandato está encerrado desde 18 de maio de 2025, e por essa razão, devemos promover a eleição da Diretoria do Conselho para os próximos dois anos. Agradecendo ao Conselheiro Manoel Valim, com a palavra o senhor Jair Fernando Cardoso, declarou que de fato, naquele momento, estava representando o senhor Prefeito Municipal, senhor Carlos Leonardo Vargas Carvalho e que ele em pouco tempo atuação na administração municipal, depois de ter dedicado mais que trinta e cinco anos de atividades profissionais na iniciativa privada, estavam agora no setor público e que a cada dia é um novo conhecimento. A partir dessa situação também tomou conhecimento sobre o trabalho desenvolvido por esse conselho, sobre seus membros, sendo representantes de setores importantes da sociedade e da participação representada das principais secretarias municipais vinculadas ao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 27/2025

Continuação fls. 04/07

objeto principal desse conselho. No seu entendimento, esse Conselho é um dos instrumentos de maior valia de apoio à gestão municipal, com vistas às contribuições técnicas e como tradutor dos anseios da sociedade ao crescimento sustentável da cidade, na sede e interior do município. Exerce o conselho a tarefa de seu olhar propositivo sobre o específico em determinadas situações e a totalidade do seu território. Continuando sua manifestação, ponderou que examinando a legislação vinculada ao conselho, no caso específico do seu Regimento Interno, verificou que o art. 3º regula os procedimentos de eleição da Diretoria pelo plenário. Manifestou a respeito da necessidade legal do cumprimento da norma e que, consistiria na escolha, composição e instalação de uma Comissão Eleitoral, sendo essa a responsável por conduzir o processo eleitoral. Nesse momento e a respeito desse assunto, ocorreram as intervenções pessoais dos Conselheiros João Batista Linck Figuera e Manoel Ignácio Vieira Valim, que trouxeram para o presente caso a forma como foi procedida à escolha, votação e preenchimento dos três cargos na gestão passada. O critério naquela data foi por escrutínio secreto, dos conselheiros que aceitaram concorrer, e a regra acordada foi de que o mais votado seria o Presidente, o segundo classificado ocuparia a condição de Vice-Presidente e o terceiro lugar como Secretário do Conselho. Assim foi procedida à sessão que foi dirigida por um Secretario Municipal, não tivemos, portanto uma Comissão Eleitora, e o processo transcorreram-se por esse acordo tácito entre os presentes. Também a respeito desse assunto, houve colocações, buscando a interpretação da norma, de que a precedência da Instalação de uma Comissão Eleitoral, em princípio, seria para atender a situações de mais de uma chapa de candidatos inscritos para o pleito, não sendo a atual situação. A partir desse momento, ocorreu outra sugestão na plenária, com a pergunta se havia entre os presentes algum conselheiro interessado em assumir a algum dos cargos da Diretoria como candidato, como não ocorreu essa manifestação, os conselheiros começaram a indicar uns aos outros mutuamente como candidato a presidência da Diretoria. Na sequencia dos fatos, a plenária definiu por cumprimento da norma de que faríamos a composição da Comissão Eleitoral, passando a ser a responsável por toda essa plenária, e logo ocorreu de forma espontânea as indicações dos nomes para compor a Comissão Eleitoral, com os seguintes integrantes aprovados pela maioria dos presentes na plenária, sendo eleitos: para Presidente da Comissão o senhor Jair Fernando Cardoso.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 27/2025

Continuação fls. 05/07

representando o Segmento do Poder Público e como demais membros, senhor Gilberto Carlos Maia, representando o Segmento Comunitário e o senhor Ferdinando de J, Mota Jr, representando o Segmento Organizado Sociedade Civil. Composta a comissão, o senhor Jair Fernando Cardoso, continuou insistindo na escolha de um nome, sendo vários indicados nas rodadas, mas cada um foi abrindo mão da indicação a esse momento com as suas justificativas pessoais. Em nova rodada com a iniciativa do Conselheiro Manoel Valim finalizou que a escolha já estava realizada e faltava somente aclamar os escolhidos em palmas o que de fato correu com as escolhas e eleitos, do Conselheiro Rodrigo Luiz Antoniazzi para Presidente, da Conselheira Kelly Keiko Tirelli Orita como Vice-Presidente, e numa situação totalmente especial aprovada o nome do Conselheiro Suplente Thiago Neto Droves, para o cargo de Secretário do COMPDDUI., devendo participar das reuniões plenárias, mas sem exercer o direito de voto, pois como representante do segmento Comunitário é suplente do titular eleito Presidente. Mas o Conselheiro Suplente e Secretário, por estar presentes as reuniões plenárias, poderão atuar e votar diante de qualquer falta ou impedimento do Conselheiro Titular, e até nas situações de impedimentos momentâneos do Conselheiro Titular, por estar presente, sendo dispensados os atos convocatórios e consagrando esses eventos com o devido registro na respectiva ata da sessão plenária. Essa Deliberação, na sua extensão é reconhecida como procedente em reconhecimento de elevada consideração ao Conselheiro Thiago Neto Droves, pelo aceite da tarefa de sua presença permanente mesmo na condição de Conselheiro Suplente para exercer o cargo de Secretário. A deliberação obteve a aprovação da maioria dos presentes, ficando adstrita como uma situação peculiar desse mandato 2025/2027, Concluída essa parte principal da pauta, o senhor Jair Fernando Cardoso, como Presidente da Comissão Eleitoral, declarou os eleitos empossados nos cargos da Diretoria para o Biênio 2025/2027, desejando ótimo trabalho e sucesso, colocando-se a disposição para auxiliar no que fosse necessário. Dando continuidade, o Presidente da Comissão, solicitou que os representantes dos Distritos se apresentassem, assim como os demais presentes, para o conhecimento geral de todos que passaram a trabalhar a partir dessa data. Efetuadas as apresentações, o presidente colocou a palavra à disposição. O primeiro a fazer uso, foi o Conselheiro Manoel Valim, que agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros nesse ciclo que se encerrou, foi um período produtivo de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 27/2025

Continuação fls. 06/07

bons trabalhos, tivemos a oportunidade de auxiliar administração municipal na resolução de várias demandas, muitas delas com o transito oriundos de intervenções do Ministério Público. Isso foi possível se efetivar mediante as chamadas deliberações do plenário, que preliminarmente alicerçadas de pareceres qualificados expedidos pelo Grupo Técnico da Prefeitura Municipal. Apreciamos cada um dos expedientes e deliberamos. Foi uma série de processos administrativos de vários anos que estavam em tramitação e hoje estão sujeitos ao cumprimento das obrigações complementares pelos responsáveis ou sucessores de cada um dos casos, devendo cumprir com toda legislação municipal. A regulamentação dessas obrigações complementares foi aplicada conforme cada uma das situações, procurando assegurar ao principal interessado, as condições para conquistar a plena segurança jurídica da propriedade. Essas ações do conselho atingiram de forma benéfica aos cidadãos adquirentes dos imóveis. Essa foi a natureza predominante dos expedientes. Usando da palavra, o Conselheiro Ferdinando de J. Mota Junior, agradeceu as palmas recebidas, após a leitura inicial realizada pelo senhor Jair Fernando Cardoso, da carta que dirigiu ao Presidente do SINDILOJAS GRAVATAI/GLORINHA, agradecendo a confiança por ter representando a entidade há vários anos, o que muito honrou e procurou representar com todo o zelo profissional e que neste mesmo expediente, indicou duas representantes legítimas do comércio varejista de GLORINHA, com destacada atuação na entidade sindical patronal e em diversas ações de cunho social, esportivo, cultural e de estímulo as mulheres e jovens para o empreendedorismo no município de Glorinha e Gravataí, com esse perfil efetuou a indicação para Conselheira titular da empresária Rosane Martins e para Conselheira Suplente a empresária Virginia de Moraes Knobeloch, o que foi aceito pelo Presidente do Sindicato, senhor José Rosa e remetidas às indicações ao senhor Prefeito Municipal Carlos Leonardo Vargas Carvalho. O Conselheiro Ferdinando em despedida agradeceu a todos pela ótima convivência, e que de acordo com o aprovado pelos conselheiros apresentava os dois Livros de registro de Atas do COMPDDUI o **LIVRO Nº 1**, com Termo de Abertura de 24/10/2006, data em que foi registrada a primeira Ata do Conselho, que tive a honra de participar como representante do Poder Executivo na condição de Secretário da Administração e do Planejamento do município de Glorinha. Hoje apresento e estamos entregando o **LIVRO nº 02** do COMPDDUI, encadernado com capa dura,

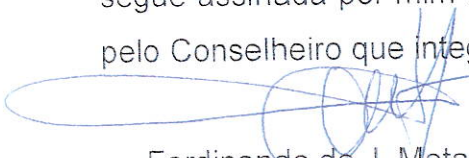
44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 27/2025

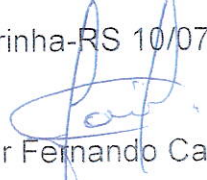
Continuação fls. 07/07

contendo todas as atas de **nºs: 02/2023** até ao **nº 25/2025**, digitadas, rubricadas e assinadas em original, e demais documentos originais das deliberações encaminhadas ao Prefeito Municipal e as fichas originais do registro da frequência dos Conselheiros as reuniões. e finalizando a gestão com a apresentação de um Relatório das Atividades e Registros Gerais do Conselho do biênio 2023/2025, elaborado em 10 folhas. Concluindo a sua fala o Conselheiro agradeceu a confiança recebida do Conselheiro Manoel Ignácio Vieira Valim, que o apoiou em todo o trabalho desenvolvido como Secretário. Agradeceu ao ex-Vice-Presidente Ricardo Luiz Silva da Silva e a excelente contribuição por todos os serviços prestados pela servidora Júlia Rosa dos Santos, designada pelo Poder Público – Portaria nº 565/2023, de 14/06/2023, como responsável pelos trabalhos da Secretaria Executiva do COMPDDUI, fazendo o elo de ligação entre o Conselho e a Prefeitura Municipal, no controle do curso processos dos processos e expedientes remetidos e demais documentos, seja dos expedientes recebidos como os encaminhamentos dos ofícios e pronunciamentos deliberativos do conselho. Nosso sincero agradecimento, pois não somos eficazes sozinhos. A todos muito obrigado, sucesso e ótimos trabalhos por Glorinha. O presidente Jair Fernando Cardoso, disse que a entrega do Livro nº 2 do Biênio 2023/2025 e do Relatório da Gestão, não receberia naquele momento e sim que marcaria uma agenda com o Prefeito Municipal para ele pessoalmente receber esses documentos e a apresentação dos novos dirigentes eleitos. De imediato verificou e marcou a data convidando para a próxima 5ª feira, 17/07/2025, as 09h00min horas no Gabinete do Prefeito Municipal. Encerrando a sessão plenária o presidente informou que nos próximos dias deverá ser editada uma Portaria designando todos os Conselheiros Titulares e Suplentes dos três segmentos que integram o COMPDDUI. Agradeceu as contribuições, desejou profícuo trabalho a todos e a nova Diretoria para o novo Biênio de 2025/2027. Declarou encerrada a sessão pelo cumprimento da pauta e desfeita a Comissão Eleitoral. Não havendo nada mais para registrar foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim como membro Secretário, pelo Presidente da Comissão e pelo Conselheiro que integrou a Comissão Eleitoral.

Glorinha-RS 10/07/2025.


Ferdinando de J. Mota Jr.,
Membro Secretário da Comissão.

Gilberto Carlos Maia,
Membro da Comissão.

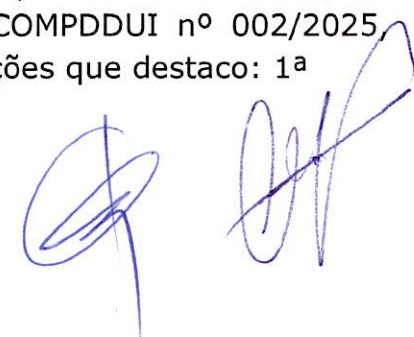

Jair Fernando Cardoso,
Presidente da Comissão.

134/25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI

ATA nº 24/2025

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, depois de confirmado o quórum, foi aberta a vigésima quarta sessão ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado - COMPDDUI, pelo Presidente Manoel Ignácio Vieira Valim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha. Foram presentes: Conselheiro Presidente Manoel Ignácio Vieira Valim, Conselheiro Secretário Ferdinando de Jesus Mota Junior, Conselheira Kelly Keiko Tirelli Orita, Conselheira Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, Conselheiro Altemar Constante Pereira Junior, Conselheiro Marco Aurélio Chedid, Conselheiro Thiago Neto Droves, Conselheiro Gilberto Carlos Maia e o Conselheiro Claudiomar Souza dos Santos. Registramos as comunicações de ausências justificadas: da Secretaria Executiva representante do Poder Executivo - Servidora Julia Rosa dos Santos, por motivo de encargos funcionais na sua Secretaria - Setor de Projetos e do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Silva da Silva, que em 20/05/2025, considerou expirado o seu mandato de dois anos, para o qual foi eleito e empossado em 18/05/2023 Ata nº 01/2023 fls. 45 (quarenta e cinco) do Livro de Atas nº 01/2004, termo de abertura em 24/10/2006. Registramos nessa sessão o recebimento da Portaria Municipal nº 622/2025, editada em 07/05/2025, designando dois representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Conselheiro Titular, senhor Claudiomar Souza dos Santos e da Conselheira Suplente senhora Beatriz da Silva. Abrindo os trabalhos, o Presidente Manoel Valim, solicitou ao Conselheiro Secretário, para que procedesse na leitura da Ata nº 23/2025, sessão ordinária realizada em 10/04/2025. Procedida à leitura da ata, o Conselheiro Presidente, perguntou aos presentes se havia alguma correção ou alteração do texto, não havendo, colocou em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes. De Imediato o Conselheiro Presidente, perguntou para mim Secretário, se tínhamos algum assunto na pauta para essa sessão, ao que informei que não havia nenhum expediente ou correspondência recebida do Poder Executivo Municipal para essa sessão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Secretário, saudou os novos conselheiros indicados como representantes do Executivo Municipal, desejando um bom trabalho e que estava à disposição dos mesmos para prestar os esclarecimentos sobre o Conselho. Ainda com a palavra, o Conselheiro Secretário informou aos presentes que em 02/05/2025, foi endereçado ao senhor Prefeito Municipal o of.COMPDDUI nº 002/2025 com data de 22/04/2025, contendo duas solicitações que destaco: 1ª

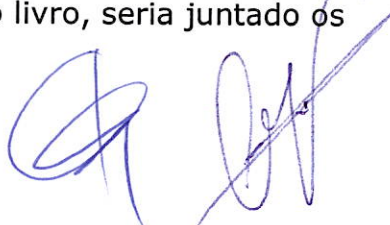


1825

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 24/2025

Continuação fls. 02/04

informando que no dia 18/05/2025, ocorreria o termino do mandato da atual gestão do COMPDDUI eleita para cumprir um mandato de dois anos, sendo, portanto necessário à imediata realização de nova eleição sob a coordenação do Executivo Municipal. No ultimo parágrafo foi solicitado ao senhor Prefeito Municipal, para que determinasse o trabalho de compilar e consolidar num único instrumento a Lei Original nº 677/2004 de 02-06-2004, que institui o atual Plano Diretor, tendo em vista as várias alterações posteriores até a presente data. Prosseguindo, o Conselheiro Secretario, pediu autorização ao Conselheiro Presidente, para apresentar uma proposta de cunho administrativo e do interesse geral do Conselho. Informou aos presentes, que o conselho possui um livro de atas, onde estão registradas de forma manuscritas as atas das reuniões dos períodos anteriores a atual gestão. Esse livro é o tomo nº 1 – possuindo um Termo de Abertura lavrado em 24-10-2006 e nesta mesma data acolheu o registro da primeira sessão ordinária, através do registro da Ata nº 01/2006. Posteriormente e de acordo com os assentamentos nele registrados, tivemos a seguinte cronologia e quantidades de reuniões realizados pelo conselho formalizadas no referido livro que passo a citar: ano de 2006 – 03(três) reuniões e assim sucessivamente em 2007 – 13(treze); 2008 – 07(sete); 2009 – 06(seis); 2010 – 02 (duas) 2011 – 02(duas) 2012 – nenhuma; 2013 – nenhuma; 2014 – 04(quatro); 2015 – 06(seis) 2016 – 04(quatro); 2017 – 02(duas); 2018 – 02(duas); 2019; 2020; 2021 e 2022 nenhuma(s) atas de reuniões se ocorreram ou não foram registradas no livro. Somente em 2023 – 02(duas) atas foram ainda registradas no livro. Destaco que a Ata nº 02/2023, da reunião realizada em 18 de maio de 2023, contem os registros da eleição e posse do ultimo mandato da diretoria que encerrou-se em 18 de maio de 2025, com o cumprimento dos dois anos previstos na lei. A partir dessa data, o COMPDDUI, sobre a Presidência do Conselheiro Manoel Valim, realizou reuniões ordinárias mensais, em 2023 foram 07(sete), com registro das Atas de nº 03/2023 até a Ata nº 09/2023; em 2024 da Ata nº 10/2024 até a Ata nº 19/2024 e em 2025 da Ata nº 20/2025 até a presente Ata de nº 24/2025. Senhor Presidente e senhoras e senhores Conselheiros, todas essas atas, desde a de nº 03/2023, até a presente, estão todas digitadas e assinadas pelo Presidente e por mim como Secretario, a minha proposta aos senhores e de inovarmos e deixarmos de fazer o registro formal manuscrito em livro, e sim realizar a encadernação desse período de 2023 até 2025, com o devido termo de abertura e de encerramento desse conjunto de atas. Nesse mesmo livro, após cada ata seria seguida das folhas de presença dos conselheiros, e ao final do livro, seria juntado os

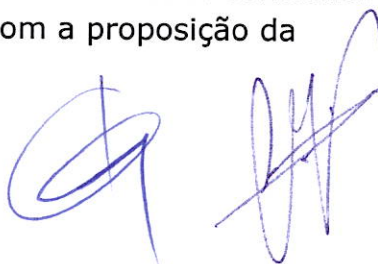


130h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 24/2025

Continuação fls. 03/04

ofícios emitidos e dirigidos em nome do COMPDDUI no período. Após seria formalizada a entrega desse instrumento contra recibo, para a devida guarda no âmbito da municipalidade, juntamente com o primeiro livro nº 01 de 24 de outubro de 2006 do COMPDDUI. Essa é a proposição justificada, que eu apresento para a deliberação desse colegiado através do Presidente se autorizar esse encaminhamento. Aceita pelo Presidente foi colocada à proposição em regime de deliberação, sendo aprovada pela maioria dos presentes. Prosseguindo com a reunião o Conselheiro Presidente, ressaltou que como não havia uma pauta, abria a palavra para tratarmos de assuntos gerais pertinentes a competências do COMPDDUI. A Conselheira Kelly Keiko Tirelli Orita esclareceu que a respeito da revisão da legislação do Plano Diretor não havia ainda na municipalidade instaurado um expediente formal de procedimentos licitatórios para a contratação posterior de serviços de consultoria e de técnicos especializados para operarem a revisão e atualização da Lei Geral do Plano Diretor, e sim estar ocorrendo estudos de caráter preliminares com vistas à amplitude de uma proposta dessa natureza e o custo que implicaria um contrato de trabalho técnico dessa grandeza. Ainda com a palavra, propôs ao Presidente e demais Conselheiros que seria interessante o desenvolvimento de estudos de caráter segmentados por áreas específicas de atividades, aprofundando o detalhamento e envolvendo na medida do possível a participação da comunidade e dos principais agentes e áreas técnicas e administração da gestão da própria prefeitura juntamente com os demais entes da sociedade. Dentre esses estudos de planejamento, citou, por exemplo, a verificação da vocação de futuro para Glorinha, mais rural, mais urbana, mais industrial, mais habitacional enfim afirmou o Conselheiro Secretario são muitos os fatores de intervenção para prosperar um crescimento sustentável e com o planejamento ideal possível. Neste quesito, tivemos a participação da das intervenções dos demais conselheiros, que discorreram sobre uma serie de situações e de atores que implicariam na busca uma identidade homogênea ou de no mínimo de tendências como certa preponderância para não correremos os riscos das intervenções aleatórias e casuais de investimentos setorizados. São técnicas e parte científica do desenvolvimento urbano, sendo de devemos considerar como fundamental pensarmos um futuro planejado para a cidade ao que em muito auxiliaria na elaboração de uma proposta de expansão, de localização e lotação das ocupações e dos usos das áreas de todo o território pelas diferentes atividades produtivas e humanas. A Conselheira Angelica Teresinha Cornely Bilhalva corroborou com a proposição da

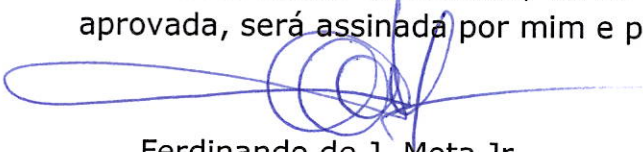


134

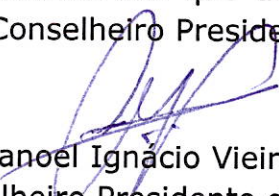
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 24/2025

Continuação fls. 04/04

necessidade de estudarmos a expansão dos perímetros considerados como de ocupação urbana. O Conselheiro Presidente Manoel Valim, na esteira dos assuntos gerais e das proposições, trouxe como pauta outra necessidade a ser pensada e implantada no município que seria, por exemplo, dos serviços de um canil municipal. Ao final da reunião ficou deliberado como tarefa para cada um dos conselheiros, trazerem na próxima reunião, sugestões de temas para serem debatidos e que aceitos integrariam um calendário de pauta para serem apreciados nas reuniões seguintes. Esses temas seriam analisados, debatidos e por fim registrando como sugestões de procedimentos encaminhados aos setores técnicos por intermédio do Prefeito Municipal de forma contributiva para o planejamento da cidade e da sua infraestrutura territorial. Não havendo nada mais para ser tratado e registrado o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que eu como Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Ferdinando de J. Mota Jr.
Conselheiro Secretário



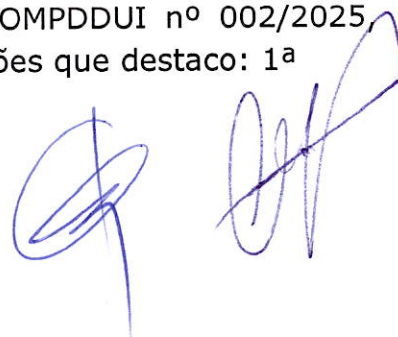
Manoel Ignácio Vieira Valim
Conselheiro Presidente do COMPDDUI

134

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI

ATA nº 24/2025

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, depois de confirmado o quórum, foi aberta a vigésima quarta sessão ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado - COMPDDUI, pelo Presidente Manoel Ignácio Vieira Valim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha. Foram presentes: Conselheiro Presidente Manoel Ignácio Vieira Valim, Conselheiro Secretario Ferdinando de Jesus Mota Junior, Conselheira Kelly Keiko Tirelli Orita, Conselheira Angélica Teresinha Cornely Bilhalva, Conselheiro Altemar Constante Pereira Junior, Conselheiro Marco Aurélio Chedid, Conselheiro Thiago Neto Droves, Conselheiro Gilberto Carlos Maia e o Conselheiro Claudiomar Souza dos Santos. Registramos as comunicações de ausências justificadas: da Secretaria Executiva representante do Poder Executivo - Servidora Julia Rosa dos Santos, por motivo de encargos funcionais na sua Secretaria - Setor de Projetos e do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Silva da Silva, que em 20/05/2025, considerou expirado o seu mandato de dois anos, para o qual foi eleito e empossado em 18/05/2023 Ata nº 01/2023 fls. 45 (quarenta e cinco) do Livro de Atas nº 01/2004, termo de abertura em 24/10/2006. Registramos nessa sessão o recebimento da Portaria Municipal nº 622/2025, editada em 07/05/2025, designando dois representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Conselheiro Titular, senhor Claudiomar Souza dos Santos e da Conselheira Suplente senhora Beatriz da Silva. Abrindo os trabalhos, o Presidente Manoel Valim, solicitou ao Conselheiro Secretario, para que procedesse na leitura da Ata nº 23/2025, sessão ordinária realizada em 10/04/2025. Procedida à leitura da ata, o Conselheiro Presidente, perguntou aos presentes se havia alguma correção ou alteração do texto, não havendo, colocou em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes. De Imediato o Conselheiro Presidente, perguntou para mim Secretario, se tínhamos algum assunto na pauta para essa sessão, ao que informei que não havia nenhum expediente ou correspondência recebida do Poder Executivo Municipal para essa sessão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Secretario, saudou os novos conselheiros indicados como representantes do Executivo Municipal, desejando um bom trabalho e que estava à disposição dos mesmos para prestar os esclarecimentos sobre o Conselho. Ainda com a palavra, o Conselheiro Secretario informou aos presentes que em 02/05/2025, foi endereçado ao senhor Prefeito Municipal o of.COMPDDUI nº 002/2025, com data de 22/04/2025, contendo duas solicitações que destaco: 1ª

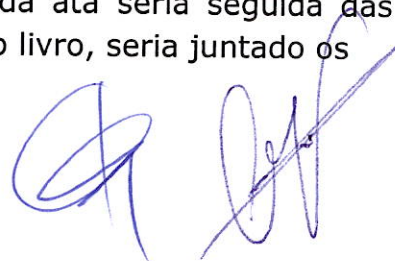


135

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 24/2025

Continuação fls. 02/04

informando que no dia 18/05/2025, ocorreria o termino do mandato da atual gestão do COMPDDUI eleita para cumprir um mandato de dois anos, sendo, portanto necessário à imediata realização de nova eleição sob a coordenação do Executivo Municipal. No ultimo parágrafo foi solicitado ao senhor Prefeito Municipal, para que determinasse o trabalho de compilar e consolidar num único instrumento a Lei Original nº 677/2004 de 02-06-2004, que institui o atual Plano Diretor, tendo em vista as várias alterações posteriores até a presente data. Prosseguindo, o Conselheiro Secretario, pediu autorização ao Conselheiro Presidente, para apresentar uma proposta de cunho administrativo e do interesse geral do Conselho. Informou aos presentes, que o conselho possui um livro de atas, onde estão registradas de forma manuscritas as atas das reuniões dos períodos anteriores a atual gestão. Esse livro é o tomo nº 1 – possuindo um Termo de Abertura lavrado em 24-10-2006 e nesta mesma data acolheu o registro da primeira sessão ordinária, através do registro da Ata nº 01/2006. Posteriormente e de acordo com os assentamentos nele registrados, tivemos a seguinte cronologia e quantidades de reuniões realizados pelo conselho formalizadas no referido livro que passo a citar: ano de 2006 – 03(três) reuniões e assim sucessivamente em 2007 – 13(treze); 2008 – 07(sete); 2009 – 06(seis); 2010 – 02 (duas) 2011 – 02(duas) 2012 – nenhuma; 2013 – nenhuma; 2014 – 04(quatro); 2015 – 06(seis) 2016 – 04(quatro); 2017 – 02(duas); 2018 – 02(duas); 2019; 2020; 2021 e 2022 nenhuma ata de reuniões se ocorreram ou não foram registradas no livro. Somente em 2023 – 02(duas) atas foram ainda registradas no livro. Destaco que a Ata nº 02/2023, da reunião realizada em 18 de maio de 2023, contem os registros da eleição e posse do ultimo mandato da diretoria que encerrou-se em 18 de maio de 2025, com o cumprimento dos dois anos previstos na lei. A partir dessa data, o COMPDDUI, sobre a Presidência do Conselheiro Manoel Valim, realizou reuniões ordinárias mensais, em 2023 foram 07(sete), com registro das Atas de nº 03/2023 até a Ata nº 09/2023; em 2024 da Ata nº 10/2024 até a Ata nº 19/2024 e em 2025 da Ata nº 20/2025 até a presente Ata de nº 24/2025. Senhor Presidente e senhoras e senhores Conselheiros, todas essas atas, desde a de nº 03/2023, até a presente, estão todas digitadas e assinadas pelo Presidente e por mim como Secretario, a minha proposta aos senhores e de inovarmos e deixarmos de fazer o registro formal manuscrito em livro, e sim realizar a encadernação desse período de 2023 até 2025, com o devido termo de abertura e de encerramento desse conjunto de atas. Nesse mesmo livro, após cada ata seria seguida das folhas de presença dos conselheiros, e ao final do livro, seria juntado os

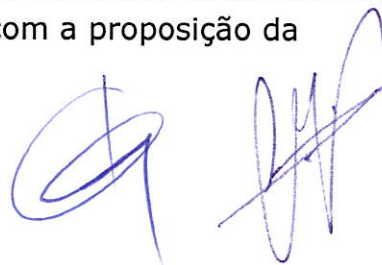


136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 24/2025

Continuação fls. 03/04

ofícios emitidos e dirigidos em nome do COMPDDUI no período. Após seria formalizada a entrega desse instrumento contra recibo, para a devida guarda no âmbito da municipalidade, juntamente com o primeiro livro nº 01 de 24 de outubro de 2006 do COMPDDUI. Essa é a proposição justificada, que eu apresento para a deliberação desse colegiado através do Presidente se autorizar esse encaminhamento. Aceita pelo Presidente foi colocada à proposição em regime de deliberação, sendo aprovada pela maioria dos presentes. Prosseguindo com a reunião o Conselheiro Presidente, ressaltou que como não havia uma pauta, abria a palavra para tratarmos de assuntos gerais pertinentes a competências do COMPDDUI. A Conselheira Kelly Keiko Tirelli Orita esclareceu que a respeito da revisão da legislação do Plano Diretor não havia ainda na municipalidade instaurado um expediente formal de procedimentos licitatórios para a contratação posterior de serviços de consultoria e de técnicos especializados para operarem a revisão e atualização da Lei Geral do Plano Diretor, e sim estar ocorrendo estudos de caráter preliminares com vistas à amplitude de uma proposta dessa natureza e o custo que implicaria um contrato de trabalho técnico dessa grandeza. Ainda com a palavra, propôs ao Presidente e demais Conselheiros que seria interessante o desenvolvimento de estudos de caráter segmentados por áreas específicas de atividades, aprofundando o detalhamento e envolvendo na medida do possível a participação da comunidade e dos principais agentes e áreas técnicas e administração da gestão da própria prefeitura juntamente com os demais entes da sociedade. Dentre esses estudos de planejamento, citou, por exemplo, a verificação da vocação de futuro para Glorinha, mais rural, mais urbana, mais industrial, mais habitacional enfim afirmou o Conselheiro Secretário são muitos os fatores de intervenção para prosperar um crescimento sustentável e com o planejamento ideal possível. Neste quesito, tivemos a participação das intervenções dos demais conselheiros, que discorreram sobre uma série de situações e de atores que implicariam na busca uma identidade homogênea ou de no mínimo de tendências como certa preponderância para não correremos os riscos das intervenções aleatórias e casuais de investimentos setorizados. São técnicas e parte científica do desenvolvimento urbano, sendo de devemos considerar como fundamental pensarmos um futuro planejado para a cidade ao que em muito auxiliaria na elaboração de uma proposta de expansão, de localização e lotação das ocupações e dos usos das áreas de todo o território pelas diferentes atividades produtivas e humanas. A Conselheira Angelica Teresinha Cornely Bilhalva corroborou com a proposição da

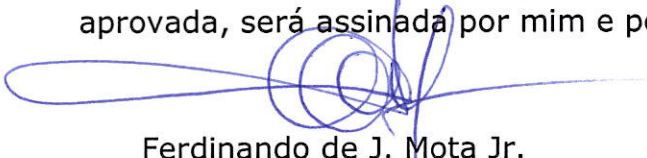


137

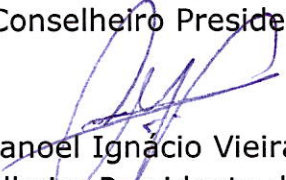
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado COMPDDUI
ATA nº 24/2025

Continuação fls. 04/04

necessidade de estudarmos a expansão dos perímetros considerados como de ocupação urbana. O Conselheiro Presidente Manoel Valim, na esteira dos assuntos gerais e das proposições, trouxe como pauta outra necessidade a ser pensada e implantada no município que seria, por exemplo, dos serviços de um canil municipal. Ao final da reunião ficou deliberado como tarefa para cada um dos conselheiros, trazerem na próxima reunião, sugestões de temas para serem debatidos e que aceitos integrariam um calendário de pauta para serem apreciados nas reuniões seguintes. Esses temas seriam analisados, debatidos e por fim registrando como sugestões de procedimentos encaminhados aos setores técnicos por intermédio do Prefeito Municipal de forma contributiva para o planejamento da cidade e da sua infraestrutura territorial. Não havendo nada mais para ser tratado e registrado o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que eu como Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Ferdinando de J. Mota Jr.
Conselheiro Secretário



Manoel Ignácio Vieira Valim
Conselheiro Presidente do COMPDDUI